



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.108/2018

Altera Cláusula Terceira do contrato nº 103/2018, de que trata a Concorrência Pública nº 003/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo nº 5.518/2018, documentos e pareceres nele contidos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato nº 103/2018 – celebrado entre Prefeitura Municipal de Alegre e Eronete da Silva Rubim ME, no que trata a linha de transporte coletivo municipal, a saber:

LINHA: ASSENTAMENTO FLORESTA / ALEGRE-ES	
Horários de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira	
Assentamento Floresta → Alegre	7:00h
Alegre → Assentamento Floresta	14:30h

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando mantido os demais itinerários e horários, constante no contrato acima citado.

Alegre-ES, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração